



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR
Em 30/06/2021
Gabriel Penno

PORTARIA Nº. 082/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"ANULA liquidação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2021000379, referente ao saldo do contrato nº 237/2020, firmado entre esta Secretaria e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, e a necessidade de pagamento da Nota Fiscal nº 10714, e que houve equívoco quanto a data de emissão da Nota Fiscal na EMS;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Gerência de Compras a **anular a Liquidação nº 04, EMS: 52298**, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, CNPJ Nº 33.645.482/0001-96;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS
MARQUEZ LEMES:70737096187
Assinado de forma digital por SALUSTRIANO
LUCAS MARQUEZ LEMES:70737096187
Dados: 2021.06.30 16:10:27 -03'00'

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto nº 019/2021